Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 427/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **para que seja feito regularmente o serviço de fumacê em Rocha Leão.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para àquela localidade que vem sofrendo com o excesso de mosquitos e insetos. Acredita-se que o grande acúmulo desses insetos está se proliferando nas fossas que não foram ligadas a rede de esgoto, portanto, precisando que a estação de tratamento seja reativada. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2004.

Hélio Sarzedas
Vereador autor